



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL

Estado de São Paulo
CNPJ 01.690.457/0001-38

Requerimento L/25/2017

Requerente: Jefferson Alexandre dos Santos

Requerido: Prefeitura do Município de Taquaral

Requeiro, na forma regimental, e após ouvido o Douto Plenário seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que o Excelentíssimo informe esta Casa de Leis:

- a) Qual a data do ultimo aumento que teve no Cartão Alimentação dos Funcionários Públicos da Prefeitura do Município de Taquaral
- b) Informar a este Legislativo se existe a possibilidade de dar um aumento no Cartão Alimentação ainda este ano.

JUSTIFICATIVA

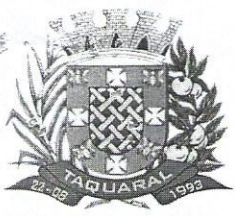
O presente Requerimento tem por finalidade solicitar informações ao Senhor Prefeito em virtude do dever do vereador de fiscalizar o bom andamento do trabalho do executivo.

Sala das Sessões
Plenário Antônio João Bellotti
Taquaral/SP, 19 de maio de 2017


Jefferson Alexandre dos Santos
Vereador

APROVADO
Providencie-se a respeito
Sala das Sessões 22 / 05 / 2017


Presidente



MUNICÍPIO DE TAQUARAL
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 01.610.390/0001-84



Ofício nº 62/2017 – Gabinete do Prefeito

Paço Municipal “João Batista Vilela”,
Taquaral/SP, 01 de junho de 2017.

Excelentíssimo Senhor Vereador
Oswaldir Soldi
Presidente da Câmara Municipal

Ref: Resposta ao Requerimento L/25/2017
Autoria: Vereador Jefferson Alexandre dos Santos

Senhor Presidente,

Em resposta ao requerimento em referência, sirvo-me do presente para informar que o último aumento no valor do auxílio alimentação ocorreu em janeiro de 2014, nos termos da Lei nº 608, de 21 de janeiro de 2014.

Informa-se, ademais, que este Executivo analisará a possibilidade de aumento do valor do auxílio alimentação neste ano e nos próximos, respeitando, em todo caso, a existência de disponibilidade orçamentária e financeira e, principalmente, os mandamentos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Por oportuno, não se pode esquecer que neste ano já foi concedido a todos os servidores municipais, o reajuste de 8,5% sobre seus vencimentos base, a título de revisão geral anual, nos termos da Lei Complementar nº 15, de 23 de janeiro de 2017.

Sendo o que nos cumpria informar, renovam-se os protestos de elevada estima e distinta consideração, bem como me coloco à disposição para prestar as informações que ainda forem necessárias.

Atenciosamente,

Laercio Vicente Scaramal
Prefeito Municipal

RECEBIDO

05 / 06 / 2017

CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL

Andréia Aparecida Juliano
Secretária Legislativa
RG 30.632.545-SSP/SP